

À

Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	Vera. Isabelle Pinto Antonello de Souza	
Nº da Emenda 30	(x) Individual () Bancada	
Beneficiário	União de Vilas e Bairros/ Centro Comunitário da Cohab	
Justificativa	Justifica-se a emenda para a reforma do Centro comunitário da Cohab.	
Valor destinado	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)	
Crédito orçamentário	60565	
Órgão	08 Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	
Unidade orçamentária	08.02	
Função	08	Secretaria de Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Projeto/ATIVIDADE	Auxílio financeiro ao Centro Comunitário da Cohab	
Natureza da despesa/Rubrica	3.3. 50.30	
Dotação Redutora	1971	

Gabinete da Vereadora, em 15 de dezembro de 2025.

Ver. Isabelle Pinto Antonello de Souza

Bancada do PDT